RESOLUÇÃO DE MESA Nº 20, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Decreta Luto Oficial na Câmara de Vereadores pelo falecimento do ex-servidor do Legislativo e servidor do Poder Executivo Rogério Andrighetto.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM e pelo Regimento Interno e, considerando:

– a dolorosa ocorrência do falecimento do ex-servidor do Legislativo e servidor do Poder Executivo ROGÉRIO ANDRIGHETTO, ocorrido madrugada de hoje, dia 15 de agosto de 2016;

– que desempenhou as funções de Técnico em Contabilidade desta Câmara de Vereadores no período de 17 de junho de 2003 a 17 de junho de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Legislativo Municipal de Santo Augusto, por 3 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-servidor do Legislativo e servidor do Poder Executivo ROGÉRIO ANDRIGHETTO.

Art. 2º Fica suspenso o expediente da Câmara de Vereadores, nesta data, 15 de agosto de 2016, sendo dispensados do ponto os seus servidores.

Art. 3º Fica transferida para amanhã, dia 16 de agosto de 2016, a realização da 26ª Sessão Ordinária do Legislativo.

Art. 4º A Câmara de Vereadores, por todos os seus membros enviará mensagens de condolências aos familiares do ex-servidor, com cópia da presente Resolução de Mesa.

Art. 5º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 15 de agosto de 2016.

Ver. João Carvalho de Oliveira
Presidente

Ver. Juarez Speroni
Vice-Presidente

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Secretário